



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
240ª ZONA ELEITORAL - RIO PRETO
RUA DOUTOR RAMALHO PINTO, 60 - Bairro CENTRO CEP 36130000
Telefone 3232831533

OFÍCIO Nº 09 / 2025

Rio Preto, data da assinatura eletrônica

À Ordem dos Advogados do Brasil -OAB
Seção Minas Gerais

Assunto: Autoinspeção Anual 2025

Exmo.Senhor Presidente da OAB - Seção Minas Gerais

Em atendimento ao art. 34,inc IV do Provimento CRE 04/2023 informo que que foi publicada no DJE (Diário de Justiça Eletrônico), Edição 39/2025, página 1098, com disponibilização em 27/02/2025 e publicação em 28/02/2025 a Portaria 01/2025 (ID 133513315), referente à Autoinspeção Anual 2025, no Cartório Eleitoral da 240 ZE, a realizar-se de 12/03/25 a 25/03/25.

Atenciosamente,

IVANETE JOTA DE ALMEIDA
Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **IVANETE JOTA DE ALMEIDA, Juiz(a) Eleitoral**, em 28/02/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6194040** e o código CRC **8D6088EF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
240ª ZONA ELEITORAL - RIO PRETO
RUA DOUTOR RAMALHO PINTO, 60 - Bairro CENTRO CEP 36130000
Telefone 3232831533

PORTARIA Nº 01/2025

Instaura Autoinspeção Anual na 240ª Zona Eleitoral de RIO PRETO/MG e designa servidor (a) para secretariar os trabalhos.

A Juíza Eleitoral da 240ª Zona, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao disposto no Provimento CRE nº 4/2023, que dispõe sobre os procedimentos de inspeções, correições e autoinspeções nas Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Autoinspeção Anual no Cartório Eleitoral da 240ª ZE de RIO PRETO, para a verificação da regularidade dos serviços cartorários e sua eventual correção.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados na modalidade SEMIPRESENCIAL.

Art.3º Os trabalhos serão realizados no Cartório desta Zona Eleitoral, situado Rua Dr. Ramalho Pinto – 60 – Centro iniciando-se no dia 12/03/2025, às 13h00, e encerrando-se no dia 25/03/2025, às 17h00.

Art. 3º Fica designado, na forma do art. 33, IV, do Provimento CRE nº 4/2023, a servidora VIVIANE ALBUQUERQUE FERREIRA, Chefe de Cartório, para secretariar os trabalhos.

Art.4º Comunique-se ao representante local do Ministério Público Eleitoral e à Ordem dos Advogados do Brasil dos municípios integrantes da Zona Eleitoral, a respeito da data do procedimento, para, querendo, apresentarem manifestações a respeito dos serviços.

Art. 5º Publique-se esta portaria no mural do Cartório e no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO PRETO, 27 de fevereiro de 2025.

ALMEIDA

ELEITORAL DE RIO PRETO MG

IVANETE JOTA DE

Juíza da 240ª ZONA



Documento assinado eletronicamente por **IVANETE JOTA DE ALMEIDA, Juiz(a) Eleitoral**, em 27/02/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.